Decreto nº 109/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artº 51, item III, da Lei Estadual, nº 64, de 21 de Fevereiro de 1.948

Resolve Torna

Fica sem efeito o decreto nº 108/52, em que nomeia a Snrta. Eni Alves de Barros, para o cargo de professora Municipal classe "B".

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 31 de Julho de 1.952.

F. Daniel Pomar.

Pref. Municipal

Hamaego Secretario